



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 3 / 2026 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000655/2026-81

Ibirubá-RS, 11 de setembro de 2026.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ? Campus Ibirubá, localizado na Rua Nelsi Ribas Fritsch, nº 1111, reuniram-se, por meio de webconferência, na sala virtual acessível pelo endereço eletrônico <http://conferenciaweb.rnp.br/ifrs/ifrs-ibiruba>, os membros representantes do Conselho de Campus, na terceira (3ª) reunião ordinária de 2026, para apreciação das seguintes pautas: 1) Aprovação da ata da reunião anterior; 2) Aprovação da Resolução ad referendum nº 007/2026; 3) Apreciação da Proposta de Prestação de serviços institucionais - Análise de materiais - servidor Tiago Junior de Bortoli. A sessão foi presidida pela Diretora-Geral do Campus, Professora Sandra Rejane Zorzo Peringer, e secretariada, neste ato, pela Chefe de Gabinete, Laura Gotleib da Rosa. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Representantes Docentes: Ângela Teresinha Woschinski de Mamann, Cristiano Kulman; Representantes Técnico-Administrativos: Fernanda Pereira Rosa, Magáli Teresinha da Silva, Monique Izoton; Representantes Discentes: Adriana de Campos Alves Camera. Registrada também a presença do docente Tiago Junior de Bortoli. Passando ao primeiro item da pauta, 1) Aprovação da ata da reunião anterior, a Presidente informou que, juntamente com a ata prevista na convocação, foram encaminhadas aos conselheiros outras atas referentes ao exercício de 2025, considerando o trabalho de regularização dos registros das reuniões do Conselho de Campus, informando ainda que as atas remanescentes seriam encaminhadas aos conselheiros na semana seguinte. Aberto espaço para manifestações acerca dos documentos, a conselheira Magali informou ter identificado a ausência de seu nome na relação de participantes de uma das atas, embora tivesse participado da respectiva reunião. Diante da observação, a secretária informou que realizaria a conferência do documento e promoveria a devida correção antes de sua publicação definitiva. A Presidente consultou os demais conselheiros acerca da existência de outras sugestões de alteração ou apontamentos relativos às atas encaminhadas. Não havendo novas manifestações, propôs que todas as atas enviadas fossem apreciadas e votadas em bloco. Em regime de votação, por meio de dispositivo de enquete da sala virtual, as atas foram aprovadas por unanimidade, com a correção indicada. Na sequência, passou-se ao segundo item da pauta 2) Aprovação da Resolução ad referendum nº 007/2026: A Presidente contextualizou que a edição da resolução decorreu da redistribuição do servidor Eduardo Pereira dos Santos, lotado no setor pedagógico do Campus, para o Instituto Federal Farroupilha, cuja portaria havia sido publicada na semana anterior. Explicou que, diante da necessidade de reposição imediata da vaga, da proximidade do período de defeso eleitoral e da vigência do concurso público, tornou-se indispensável a adoção de providências urgentes para viabilizar a nomeação do próximo candidato classificado, razão pela qual a matéria foi deliberada *ad referendum* do Conselho de Campus,

permitindo que os encaminhamentos administrativos fossem realizados em tempo hábil. Aberto espaço para manifestações dos conselheiros, não houve. Em regime de votação, por meio de dispositivo de enquete da sala virtual, a pauta foi aprovada por unanimidade. A seguir, passou-se a análise da pauta 3) Apreciação da Proposta de Prestação de serviços institucionais - Análise de materiais - servidor Tiago Junior de Bortoli. Antes de iniciar a apresentação dos documentos que instruíram o processo, a Presidente consultou os conselheiros acerca da necessidade de leitura integral da documentação encaminhada previamente. Considerando que todos tiveram acesso aos documentos, deliberou-se pela apresentação apenas dos principais aspectos da proposta, concentrando a discussão nos pontos objeto de esclarecimento pelos conselheiros. Na sequência, a Presidente esclareceu que a prestação de serviços institucionais é regulamentada pela Resolução CONSUP nº 003/2023, que disciplina a realização dessas atividades no âmbito do IFRS como ações de extensão voltadas ao atendimento de demandas da comunidade externa. Explicou que o processo havia observado integralmente o fluxo institucional previsto, estando devidamente cadastrado no Sistema Integra e instruído com toda a documentação exigida, incluindo o projeto de extensão, o parecer técnico da CGAE, o plano de aplicação dos recursos, os termos de responsabilidade do coordenador, a designação de servidor para fiscalização da execução e demais documentos previstos na regulamentação institucional. Informou ainda que, após o encaminhamento da documentação ao Conselho de Campus, também foi aberto processo administrativo no Sistema SIPAC, contendo todos os documentos que integram o fluxo estabelecido para esse tipo de proposta. Concluída a contextualização, a Presidente concedeu a palavra ao servidor Tiago Junior de Bortoli, coordenador da proposta, para apresentação do projeto e esclarecimento dos questionamentos encaminhados pelos conselheiros. A conselheira Fernanda, por meio do chat da sala virtual, solicitou esclarecimentos acerca do plano de aplicação dos recursos; a conselheira Magáli questionou os valores constantes nas tabelas de receitas e despesas; e a conselheira Ângela solicitou informações sobre a participação de discentes no projeto, especialmente quanto à previsão de atuação de bolsistas ou voluntários. Em resposta, o servidor informou que a proposta foi elaborada a partir de demandas apresentadas por empresas da região interessadas na prestação de serviços de análise e caracterização de materiais, seguindo o fluxo institucional previsto para esse tipo de ação de extensão, com acompanhamento do Escritório de Projetos. Explicou que os valores constantes no plano de aplicação representam estimativas de arrecadação e despesas para os dois anos de vigência do projeto, sendo os recursos administrados por fundação de apoio, responsável pela gestão financeira, aquisição de insumos e prestação de contas. Esclareceu ainda que a divergência apontada entre os valores das planilhas decorria da separação entre despesas de custeio e despesas de capital, sendo encaminhada aos conselheiros versão atualizada da planilha durante a reunião para melhor compreensão da composição dos valores. O servidor informou que a contratação de serviços externos restringe-se a atividades especializadas, como manutenção e calibração de equipamentos, permanecendo a execução dos serviços sob responsabilidade da equipe do Campus. Esclareceu ainda que a participação de estudantes ocorrerá inicialmente na modalidade voluntária, podendo haver seleção de bolsistas, mediante edital, caso haja disponibilidade de recursos financeiros ao longo da execução do projeto. Acrescentou que o projeto contará com acompanhamento do Escritório de Projetos, mediante elaboração de relatórios periódicos e prestação de contas ao final de sua vigência. Na sequência, as conselheiras Magáli e Fernanda manifestaram dúvidas quanto à composição da equipe do projeto, apontando divergências entre as informações constantes no Sistema Integra e no projeto cadastrado no SIGAA,

especialmente quanto à ausência da servidora Júlia Caroline Goulart Blank e do servidor Henrique Comin Agatti em um dos documentos e à participação do servidor Thiago Souto da Silva como discente colaborador do Campus Bento Gonçalves. Durante os esclarecimentos, o servidor Tiago Junior de Bortoli enfrentou dificuldades de conexão, motivo pelo qual o conselheiro Cristiano Kulman complementou as informações. Esclareceu que a proposta de prestação de serviços constitui projeto de extensão independente das atividades do Centro de Referência em Pesquisa e Inovação (CRPI), embora mantenha articulação com este no relacionamento com as empresas. Informou ainda que o servidor Thiago Souto da Silva integra a equipe na condição de discente voluntário do Campus Bento Gonçalves, participando do projeto para fins de integralização de atividades acadêmicas de sua graduação, situação que não guarda relação com a função administrativa atualmente exercida no Campus Ibirubá. A Presidente observou que a participação do servidor poderia suscitar dúvidas futuras por parte de quem consultasse o projeto, sugerindo que a justificativa fosse registrada em ata e anexada ao processo administrativo, sem necessidade de alteração da documentação já cadastrada. O conselheiro Cristiano esclareceu que a regulamentação não exige justificativa específica para a participação de estudantes nos projetos de extensão e que a permanência do servidor como discente voluntário será registrada nos relatórios de acompanhamento, podendo futuramente participar de eventual processo seletivo para bolsista, caso haja disponibilidade de recursos. Os esclarecimentos foram considerados suficientes pelas conselheiras Fernanda, Magáli e Ângela, que manifestaram concordância com o encaminhamento proposto pela Presidência. Não havendo novos questionamentos, a pauta foi submetida a votação. Em regime de votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. A Presidente agradeceu ao servidor Tiago Junior de Bortoli pela participação na reunião e pelos esclarecimentos prestados ao Conselho, destacando a importância da iniciativa para o fortalecimento das ações de extensão, da inovação e do relacionamento do IFRS Campus Ibirubá com a comunidade e o setor produtivo regional. Parabenizou ainda toda a equipe envolvida na elaboração da proposta e manifestou votos de êxito na execução do projeto, ressaltando a expectativa de que os resultados obtidos contribuam para o desenvolvimento institucional e para a ampliação das parcerias com empresas da região. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar, eu Laura Gotleib da Rosa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos conselheiros será assinada por mim e pela presidente. Ibirubá, RS, dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte seis.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 18:40)

LAURA GOTLEIB DA ROSA
CHEFE DE GABINETE
GAB-IBI (11.01.11.07)
Matrícula: 1680548

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 18:35)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER
DIRETOR
IFRS / CI-IBI (11.01.11)
Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**, data de emissão: **11/09/2026** e o código de verificação: **f1aee11e15**